



MUNICIPIO DE MARMELEIRO
 Processo Digital
 Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 335/2025 Cód. Verificador: UH797539

Requerente: 4806 - ACQC CLINICA MEDICA LTDA
CPF/CNPJ: 58.150.511/0001-70
Endereço: Rua DOS ANGICOS N° 52 **CEP:**85.601-970
Cidade: Francisco Beltrão **Estado:**PR
Bairro: INDUSTRIAL
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: newtonrosely@gmail.com
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 14/02/2025 11:28
Previsão: 16/03/2025

Telefone Requerente

Celular: (46) 99103-0684

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

Observação

Entrega de Envelope para Credenciamento no Chamamento Público nº 001/2025.

ACQC CLINICA MEDICA LTDA

Requerente

DAVERSON COLLE DA SILVA

Funcionário(a)

Recebido

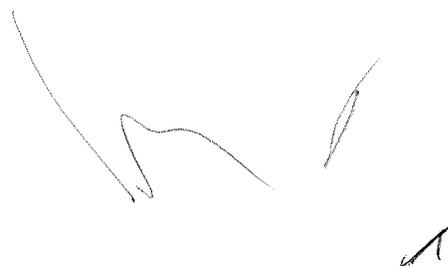
ACQC CLINICA MÉDICA LTDA**CNPJ:** 58.150.511/0001-70**Endereço:** R. dos angicos, 52, Industrial, sala 02, Francisco Beltrão-PR**Fone:** (46) 99103-0684 / **E-mail:** newtonrosely@gmail.com**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1541/2024**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, divulgado em 17/01/2025.

Razão Social: ACQC CLINICA MEDICA LTDA		
CNPJ: 58.150.511/0001-70		
Telefone: (46) 99103-0684		
E-mail: newtonrosely@gmail.com		
Endereço: R. dos angicos		
Bairro: Industrial		
CEP: 85.601-970	Cidade: Francisco Beltrão	Estado: PR



ACQC CLINICA MÉDICA LTDA**CNPJ:** 58.150.511/0001-70**Endereço:** R. dos angicos, 52, Industrial, sala 02, Francisco Beltrão-PR**Fone:** (46) 99103-0684 / **E-mail:** newtonrosely@gmail.com

Banco nº BANCO DO BRASIL	Agência nº 0616-5
C/C: nº 94.558-7	

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto á Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	19.404,60	232.855,20
Valor Total					232.855,20

A apresentação da proposta implicará a plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias á execução do objeto.

ACQC CLINICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 58.150.511/0001-70

Endereço: R. dos angicos, 52, Industrial, sala 02, Francisco Beltrão-PR

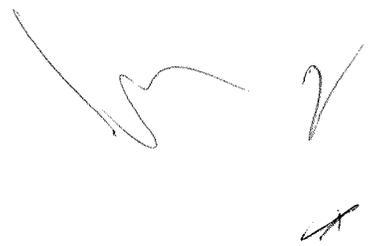
Fone: (46) 99103-0684 / **E-mail:** newtonrosely@gmail.com

Francisco Beltrão, 24 de Janeiro de 2025.

**ANA CAROLINA
QUIRINO CARDOSO:**
05531911106

Mostrado digitalmente por ANA CAROLINA QUIRINO
3...05531911106
ID=1057-80045, CH=560 BORGUESI M...
24/01/2025, 10:11:05, CN=Francisco
ANA CAROLINA QUIRINO CARDOSO;
OU
OU se quiser fazer download
em
24/01/2025 10:11:05
Nome Arquivo: M... R... B...

ANA CAROLINA QUIRINO CARDOSO



CONTRATO SOCIAL
ACQC CLÍNICA MÉDICA LTDA

ANA CAROLINA QUIRINO CARDOSO, brasileira, médica inscrita no CRM/PR nº 53848, maior, capaz, nascida em 28/10/1996, natural de Uberaba/MG, solteira, inscrita no CPF nº 055.319.111-06, portadora da CI-RG/SSP/SP nº 41.492.807-6, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua dos Cedros, nº 210, Bairro Industrial, CEP 85.601-734, RESOLVE constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **ACQC CLÍNICA MÉDICA LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do Parágrafo Único do Art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020.

CLÁUSULA 2ª - DO ENDEREÇO

A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social em Francisco Beltrão/PR, na Rua dos Angicos, nº 52, Sala 02, Bairro Industrial, CEP 85.601-970.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal terá por objeto social atividade médica restrita a consultas com recursos para exames complementares, procedimentos cirúrgicos, atendimento hospitalar e em pronto-socorro.

CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração será indeterminado e a sociedade iniciará suas atividades a partir de 20/11/2024.

CONTRATO SOCIAL
ACQC CLÍNICA MÉDICA LTDA**CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) cotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas e subscritas no presente ato pela sócia única, em moeda corrente do país, ficam assim distribuídas:

SÓCIA ÚNICA	COTAS	PERC. (%)	CAPITAL R\$
ANA CAROLINA QUIRINO CARDOSO	5.000	100,00	5.000,00
TOTAL	5.000	100,00	5.000,00

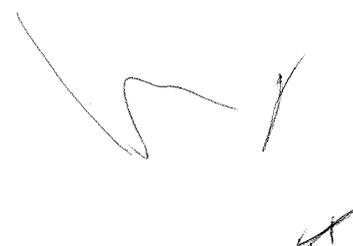
Parágrafo Primeiro. A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas cotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo. Sobre as cotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **ANA CAROLINA QUIRINO CARDOSO** qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o qual está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro. A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações,



CONTRATO SOCIAL
ACQC CLÍNICA MÉDICA LTDA

assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo. Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - DA REMUNERAÇÃO

A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 8ª - DO DESIMPEDIMENTO

A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato,

CONTRATO SOCIAL
ACQC CLÍNICA MÉDICA LTDA

contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª - DA ABERTURA DE FILIAIS

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

CLÁUSULA 10ª - DO ENQUADRAMENTO

A sócia única declara sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA 11ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único. Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano-calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da sócia única, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA 12ª - RESOLUÇÃO DAS COTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo

CONTRATO SOCIAL
ACQC CLÍNICA MÉDICA LTDA

possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 13ª - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia única.

CLÁUSULA 14ª - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da sócia única.

Lavrado em única via.

Francisco Beltrão/PR, 04 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA QUIRINO CARDOSO

Assinado Digitalmente





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACQC CLÍNICA MÉDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05531911106	ANA CAROLINA QUIRINO CARDOSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2024 11:51 SOB Nº 41213015181.
PROTOCOLO: 248461419 DE 19/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416366298. CNPJ DA SEDE: 58150511000170.
NIRE: 41213015181. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2024.
ACQC CLÍNICA MÉDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ACQC CLINICA MEDICA LTDA

CPF/CNPJ: 58.150.511/0001-70

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:44:44 do dia 17/02/2025 , com validade até o dia 19/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5BwdaPe8A2sswbmErFjo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANA CAROLINA QUIRINO CARDOSO

CPF/CNPJ: 055.319.111-06

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:45:12 do dia 17/02/2025 , com validade até o dia 19/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MI2C7DQPJOZOVzWInQKD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ACQC CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 58.150.511/0001-70

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 24 de janeiro de 2025

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

24/01/2025, 09:39

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 58.150.511/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/11/2024
NOME EMPRESARIAL ACQC CLINICA MEDICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOS ANGICOS	NUMERO 52	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.601-970	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NEWTONROSELY@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9103-0684/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2025 às 09:39:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

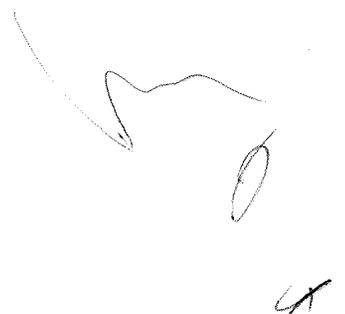
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.



24/01/2025, 09:39

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa ▶▶ Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Número 323816

Razão Social: ACQC CLÍNICA MÉDICA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 58.150.511/0001-70

Endereço: RUA DOS ANGICOS, 52, SALA 02; INDUSTRIAL

CEP: 85601970

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Atividade(s) Secundária(s): 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Protocolo: PRB2401195620

Local e data: Francisco Beltrão, terça, 19 de novembro de 2024

Elóis Felício Rodrigues

Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade: 24U3LONMNO

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACQC CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 58.150.511/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:02 do dia 21/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2025.

Código de controle da certidão: **7EAF.ACBE.90B5.36D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'L' followed by a smaller mark, possibly a second initial or a flourish.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035862572-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **58.150.511/0001-70**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº4068/2025

RAZÃO SOCIAL: ACQC CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 58.150.511/0001-70

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 323816

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA DOS ANGICOS, 52 - INDUSTRIAL - SALA 02; Francisco Beltrão - PR CEP: 85601970

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	24/01/2025
DATA	DE	VALIDADE:	23/07/2025
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFHMJZXT8STE7			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 24/01/2025 - 09:43:22
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.150.511/0001-70
Razão Social: ACQC CLINICA MEDICA LTDA
Endereço: RUA DOS ANGICOS 52 SALA 02 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

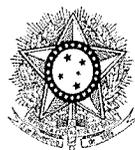
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2025 a 22/02/2025

Certificação Número: 2025012410236366357660

Informação obtida em 24/01/2025 14:22:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACQC CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.150.511/0001-70
Certidão nº: 4391713/2025
Expedição: 24/01/2025, às 09:44:22
Validade: 23/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACQC CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.150.511/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

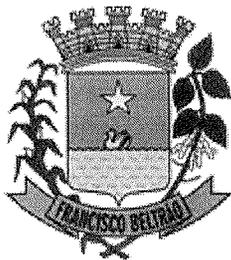
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
SERVIÇOS E TURISMO

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20250099

Razão Social: ACQC CLÍNICA MÉDICA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 58.150.511/0001-70

Inscrição Municipal: 323816

Atividade Principal (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Não exerce no endereço), 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (Não exerce no endereço), 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Não exerce no endereço)

Endereço: RUA DOS ANGICOS, 52, SALA 02; INDUSTRIAL

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601970

Protocolo: PRB2401195620

Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 12 de fevereiro de 2025

Validade: INDETERMINADA

LUCAS GOMES DE OLIVEIRA

Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo

Observação

Código de Autenticidade: **25AFL2OJUA**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: FREDDY CHARLES ERSI ALVES"

ACQC CLINICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 58.150.511/0001-70

Endereço: R. dos angicos, 52, Industrial, sala 02, Francisco Beltrão-PR

Fone: (46) 99103-0684 / **E-mail:** newtonrosely@gmail.com

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1541/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o responsável técnico pela execução dos serviços, é:

Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
Ana Carolina Quirino Cardoso	Clínica geral	53848/PR	18/10/2023	ANA CAROLINA QUIRINO CARDOSO 05531911106

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto á empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Francisco Beltrão, 24 de Janeiro de 2025.

ANA CAROLINA
QUIRINO CARDOSO:
05531911106

ANA CAROLINA QUIRINO CARDOSO





Faculdade Ceres



O Diretor da Faculdade Ceres, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina,
na data de 30 de maio de 2023, e a colação de grau na data de
02 de junho de 2023, confere o título de

Médica a

Ana Carolina Quirino Cardoso

nacionalidade brasileira, natural de Uberaba, estado de Minas Gerais, nascida a 28 de outubro de 1996,
Cédula de Identidade nº 44.492.807-6 - SSP/SP,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São José do Rio Preto, SP, 05 de junho de 2023.

Tatiana de Assis Ferreira

Tatiana de Assis Ferreira
Secretária Geral

Diplomada

José Antônio Neto

José Antônio Neto
Diretor

X
L

[Handwritten signature]

FAVULDADE CERES - FACERES - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

Anhor Ensino Técnico e Superior Ltda.

CNPJ nº 03.539.801/0001-18

Reconhecimento pela Portaria MEC nº 147, de 03/02/2017, DOU

nº 26, Seção 1, p. 13, de 06/02/2017.

CURSO DE MEDICINA - BACHARELADO

Reconhecido pela Portaria SERES nº 877, de 17/12/2018, DOU

nº 243, Seção 1, p. 51, de 19/12/2018.

UFPA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS-SP

Recredenciamento Port. 721-DOU de 09/08/2013

Edição 153- Seção 1, p. 21

Processo No. 5739123

Diploma Registrado sob No. **788939**

Por delegação de competência de Ministério da Educação, nos termos da

Lei 9.394, publicada no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 1996.

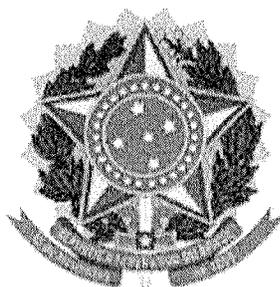
São Carlos 26 / 07 / 2023

[Handwritten signature]
Roseli Aparecida Francisco Barbosa

Coordenadora de Registro de Diplomas

Delegação Port. GR 3597 de 11/03/2019

Matrícula 6425030



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ANA CAROLINA QUIRINO CARDOSO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **53848** desde **18/10/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 04/05/2025.

Chave de validação **56884d5754fd04f241fabb63b5897ba74ba98c0c**

Emitida eletronicamente via internet em **04/02/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

Histórico Profissional

Data: 06/02/2025

NOME: ANA CAROLINA QUIRINO CARDOSO

CNS: 702602710083944

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
12/2024	411540	PR	MARMELEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	0216038		PRONTO ATENDIMENTO NIS I	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	6	0
11/2024	411540	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0216038		PRONTO ATENDIMENTO NIS I	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	6	0
10/2024	411540	PR	MARMELEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	0216038		PRONTO ATENDIMENTO NIS I	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	6	0
09/2024	411540	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0216038		PRONTO ATENDIMENTO NIS I	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	6	0
08/2024	411540	PR	MARMELEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	0216038		PRONTO ATENDIMENTO NIS I	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	6	0
07/2024	411540	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0216038		PRONTO ATENDIMENTO NIS I	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	6	0
06/2024	411540	PR	MARMELEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	0216038		PRONTO ATENDIMENTO NIS I	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	6	0
05/2024	411540	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0216038		PRONTO ATENDIMENTO NIS I	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	6	0
04/2024	411540	PR	MARMELEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	0216038		PRONTO ATENDIMENTO NIS I	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	6	0
03/2024	411540	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0216038		PRONTO ATENDIMENTO NIS I	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	6	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	1349	
															C. Amb.	CHS Hosp.
02/2024	411540	PR	MARMELEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	0216038		PRONTO ATENDIMENTO NIS I	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	6	0
01/2024	411540	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0216038		PRONTO ATENDIMENTO NIS I	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	6	0
12/2023	411540	PR	MARMELEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	0216038		PRONTO ATENDIMENTO NIS I	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	6	0
11/2023	411540	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0216038		PRONTO ATENDIMENTO NIS I	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	6	0
10/2023	411540	PR	MARMELEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	0216038		PRONTO ATENDIMENTO NIS I	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	6	0
09/2023	411540	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0216038		PRONTO ATENDIMENTO NIS I	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	6	0
08/2023	411540	PR	MARMELEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	0216038		PRONTO ATENDIMENTO NIS I	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	6	0

ACQC CLINICA MÉDICA LTDA**CNPJ:** 58.150.511/0001-70**Endereço:** R. dos angicos, 52, Industrial, sala 02, Francisco Beltrão-PR**Fone:** (46) 99103-0684 / **E-mail:** newtonrosely@gmail.com**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1541/2024**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

DECLARAÇÃO UNIFICADA**À Comissão de Contratação**

Pelo presente instrumento, a proponente ACQC CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 58.150.511/0001-70, com sede na R. dos angicos, nº 52, sala 02, Industrial, Francisco Beltrão/PR, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

- 1)** Para cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2)** Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 3)** Cumpre plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de Chamamento Público 001/2025.
- 4)** Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



ACQC CLINICA MÉDICA LTDA**CNPJ:** 58.150.511/0001-70**Endereço:** R. dos angicos, 52, Industrial, sala 02, Francisco Beltrão-PR**Fone:** (46) 99103-0684 / **E-mail:** newtonrosely@gmail.com

5) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6) Cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

8) Aceita os valores dos serviços constantes do presente **Edital de Chamamento Público nº 001/2025**.

9) Em caso de qualquer comunicação futura referente a este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

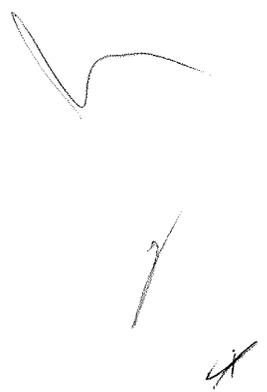
E-mail: newtonrosely@gmail.com**Telefone:** (46) 99103-0684

10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Francisco Beltrão, 24 de Janeiro de 2025.

ANA CAROLINA
QUIRINO CARDOSO:
05531911106

Verificado digitalmente por: ANA CAROLINA QUIRINO CARDOSO
CPF: 05531911106
Data: 24/01/2025 10:10:10
Assinado digitalmente por: ANA CAROLINA QUIRINO CARDOSO
CPF: 05531911106
Data: 24/01/2025 10:10:10
Certificado: B.R.0

ANA CAROLINA QUIRINO CARDOSO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ

Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica (Resolução SESA Nº 1034/2020)

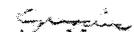
Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento ACQC CLINICA MEDICA LTDA inscrito no CNPJ Nº58.150.511/0001-70 com endereço sito a rua Dos Angicos Nº 52_ no município de Francisco Beltrão no estado do Paraná, está dispensado da Licença Sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

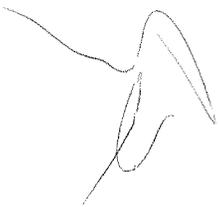
Código CNAE	Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)
86.30-5-03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Obs: Endereço somente ponto de referência.

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Francisco Beltrão, 05 de Fevereiro de 2025.


Guacira Mazzochin
Enfermeira DVS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2012
ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: ACQC CLINICA MEDICA LTDA